



Arraial do Cabo, terça feira, 11 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.326 - Extra

Sumário

DIVERSOS	2
EXTRATOS	3

Arraial do Cabo, terça feira, 11 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.326 - Extra

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. **LENÍCIO DA SILVA SOUZA** - Proprietário do prédio localizado na Rua Padre Anchieta nº 30, bairro Macedônia, Arraial do Cabo RJ CEP 28930/000, doravante denominado **NOTIFICADO** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.792.373/0001- com sede na Avenida da Liberdade 50, Centro - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, doravante denominado **NOTIFICANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, vem por meio desta NOTIFICAR formalmente para fins de imediato cumprimento do contrato firmado, nos termos que se seguem.

1. DO CONTRATO.

Trata-se do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2021 Processo Administrativo nº 7132021, firmado em 26/07/2024, entre o NOTIFICANTE e a NOTIFICADA, para fins de locação de imóvel localizado na Rua Padre Anchieta, nº 30, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28 930-000.

2. DO OBJETO DESTA NOTIFICAÇÃO.

O NOTIFICANTE informa que, em 17/01/2025 foi recebido e-mail da Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo, informando que em 18/12/2024, foi realizada uma vistoria no imóvel de sua Propriedade, com o objetivo de verificar a conformidade das instalações com as normas de habitabilidade.

Foram constatados pontos em desacordo, e com isso, foi apresentado recomendações para a adequação desses elementos.

3. DA CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO.

Por meio desta notificação, o NOTIFICANTE dá ciência ao NOTIFICADO dos itens A e C indicados no laudo de vistoria, que são de responsabilidade do NOTIFICADO.

A. Reparos em virtude de infiltrações, goteiras (revisão no telhado).

B. Substituição das Caixas d'água de amianto, que tem a utilização vedada de acordo com a Lei Estadual 3.579/2001, por caixas d'água de polietileno.

Desta forma a NOTIFICANTE solicita que se manifeste sobre o prazo de execução dos serviços a fim de realizar as adequações recomendadas neste momento.

Ressaltamos que as recomendações têm o objetivo de promover a HABILIDADE e garantir o cumprimento das exigências legais para imóveis públicos com atendimento ao público.

A falta de observância dessas normas poderá impedir a participação do NOTIFICADO em novos contratos, conforme previsto na legislação vigente.

4. DO PRAZO.

Solicita-se que a NOTIFICADA apresente suas considerações e informe a viabilidade de execução das adequações recomendadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Arraial do Cabo, 21 de janeiro de 2025.

Rita Márcia Jorge Pereira

Fiscal de Contrato

Mat. 56.894

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Mat. 62.662



Arraial do Cabo, terça feira, 11 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.326 - Extra

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2024

PROCESSO Nº: 03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADA: J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo administrativo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS, pelo período de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o presente termo aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 24/01/2025 e findando-se no dia 23/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1 - Considerando a declaração do Contratante, na fl. 450, do processo 03/2024, na qual renuncia ao reajuste contratual retroativo, fica estabelecido que o pagamento terá seus efeitos válidos a partir do mês de JANEIRO/2025.

3.2- O reajuste far-se-á com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, sendo o percentual de 4,62%, conforme tabela abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UNIDADE	DIARIAS	TOTAL DE UNIDADES X DIARIAS	VALOR UNITARIO DO ITEM COM REAJUSTE DE 4,62%	VALOR TOTAL
TRIO ELETRICO TIPO 1	1	5	5	R\$ 13.077,96	R\$ 65.389,80
TRIO ELETRICO TIPO 2	1	4	4	R\$ 15.159,97	R\$ 60.639,88
TRIO ELETRICO MÉDIO PORTE	4	4	16	R\$ 10.985,48	R\$ 175.767,20
MINI TRIO	1	10	10	R\$ 5.231,18	R\$ 52.311,80
CAMINHÃO PALCO	1	33	33	R\$ 14.113,73	R\$ 465.753,09
TOTAL					R\$ 819.861,77

CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO

4.1. Aditiva-se o presente contrato no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), conforme folha 433.

ITEM	QTD UNIDADE ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25%	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL COM ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25%
			VALOR TOTAL
1	1	TRIO ELETRICO TIPO 1	R\$ 13.077,96
2	1	TRIO ELETRICO TIPO 2	R\$ 15.159,97
3	4	TRIO ELETRICO MÉDIO PORTE	R\$ 43.941,92
4	2	MINI TRIO	R\$ 10.462,36
5	8	CAMINHÃO PALCO	R\$ 112.909,84
TOTAL			R\$ 195.552,05

Arraial do Cabo, terça feira, 11 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.326 - Extra

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

5.1. Dá -se ao presente instrumento o valor global de R\$ 1.015.413,82 (um milhão e quinze mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 013/2025

PROCESSO Nº: 237/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO CONHECER

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto Contratação da inscrição para participação do evento denominado Congresso Conhecer dos Lagos – RJ, a ser realizado no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025, com finalidade de capacitar os servidores vinculados ao Fundo Municipal de Educação, sob a coordenação do Setor Pedagógico, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência

PRAZO DE VIGÊNCIA: Tendo em vista tratar-se de contrato firmado em Inexigibilidade de Licitação, a vigência do presente ajuste é de 180 (cento e oitenta) dias, contados á partir da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de **R\$ 749.700,00 (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2024

PROCESSO Nº: 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADA: ECO META SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.2. Fica prorrogado o presente termo aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 18/01/2025 e findando-se no dia 17/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. Considerando a declaração do Contratante, na fl. 475, do processo 02/2024, fica estabelecido que o pagamento terá seus efeitos válidos a partir do mês de JANEIRO/2025.

3.2. O reajuste far-se-á com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, sendo o percentual de 4,69%, conforme tabela abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UNIDADE	DIARIAS	TOTAL DE UNIDADES X DIARIAS	VALOR UNITARIO DO ITEM COM REAJUSTE (4,69%)	VALOR TOTAL
TRAILER SANITARIO 1 UND	1	83	83	R\$ 2.649,86	R\$ 219.938,38
TRAILER SANITARIO 2 UND	1	9	9	R\$ 3.140,89	R\$ 28.268,01
TRAILER SANITARIO 4 UND	1	15	15	R\$ 4.187,85	R\$ 62.817,75
TRAILER SANITARIO 6 UND	1	35	35	R\$ 6.177,08	R\$ 216.197,8
TRAILER SANITARIO 8 UND	1	75	75	R\$ 7.328,74	R\$ 549.655,5
VALOR TOTAL – R\$ 1.076.877,44					

CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO



Arraial do Cabo, terça feira, 11 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.326 - Extra

ITEM	QTD UNIDADE ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25%	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL COM ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25%
			VALOR TOTAL
6	8	TRAILER SANITARIO 6 UND	R\$ 49.416,64
7	18	TRAILER SANITARIO 8 UND	R\$ 131.917,32
TOTAL: R\$ 181.333,96			

4.1. Aditiva-se o presente contrato no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), sendo os itens 6 e 7 conforme folha 459.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

5.1. Dá –se ao presente instrumento o valor global de R\$ 1.258.211,40 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil reais e duzentos e onze mil e quarenta centavos)

ERRATA DO EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº006/2025

Publicada no Diário Oficial do Município - Arraial do Cabo, segunda, 10 de fevereiro – Edição 1.325, retifica-se:

Onde se lê:

1.3. Valor global: R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais)

Leia-se:

1.3. Valor global: R\$ 749.700,00 (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos reais)

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência,
Tecnologia, Esporte e Lazer**
BERNARDO MARTINS ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Matrícula nº 56.963

Extrato de Tomada de Contas

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS COMUM

Processo Administrativo: 2147/2024

Objeto: apurar eventual dano causado ao erário municipal por descumprimento da Lei municipal nº 2.292/21, bem como apuração dos apontamentos do Processo TCE-RJ nº 202.484-4/2024.

Prazo: 120 dias

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 2.292/2021 e Deliberação TCE-RJ nº 279/2017

Arraial do Cabo, terça feira, 11 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.326 - Extra

Extrato de Tomada de Contas

Extrato de Tomada de Contas

**INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS
COMUM**

Processo Administrativo: 1963/2024

Objeto: apurar eventual dano causado ao erário municipal por descumprimento da Lei municipal nº 2.292/21, bem como apuração dos apontamentos do Processo TCE-RJ nº 202.484-4/2024.

Prazo: 120 dias

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 2.292/2021 e Deliberação TCE-RJ nº 279/2017

**INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE
CONTAS COMUM**

Processo Administrativo: 2173/2024

Objeto: apurar eventual dano causado ao erário municipal por descumprimento da Lei municipal nº 2.292/21, bem como apuração dos apontamentos do Processo TCE-RJ nº 202.484-4/2024.

Prazo: 120 dias

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 2.292/2021 e Deliberação TCE-RJ nº 279/2017

Arraial do Cabo, terça feira, 11 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.326 - Extra

Extrato de Tomada de Contas

**INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE
CONTAS COMUM**

Processo Administrativo: 2055/2024

Objeto: apurar eventual dano causado ao erário municipal por descumprimento da Lei municipal nº 2.292/21, bem como apuração dos apontamentos do Processo TCE-RJ nº 202.484-4/2024.

Prazo: 120 dias

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 2.292/2021 e Deliberação TCE-RJ nº 279/2017